EDITAL N.º 015, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"Retifica o Edital n.º 012/2017 que convoca candidatos classificados para fins de contratação na respectiva função e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital n.º 012/2017 que convoca os candidatos abaixo nominados classificados em Processo Seletivo de acordo com o Edital n.º 018, de 15 de Abril de 2016, á vista de contratação para comparecerem junto a Secretaria da Administração e Planejamento, **até o dia 10 de Março de 2017**, a fim de serem contratados nas respectivas funções mediante apresentação da documentação solicitada de conformidade com o que consta neste Edital:

Função	Nome	Classificação Final
Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais	14º	Geni da Silva Greiner
	15º	Ana Paula da Rosa
	16º	Simone Guaragni Guzzo
	17º	Diana Severgnini
	18º	Laura Goergen
	19º	Elisa Klaus
	20º	Cléria Mueller
	21º	Luciana Maria Primaz
	22º	Jaíne Armani
Secretário de Escola	2º	Diego Rizzetti

I - Ficam advertidos os candidatos que na contratação para função só lhe será deferida mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para a função.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados perde os direitos desta primeira chamada no prazo de 2 (dois) dias.

III - Ao presente Edital deverá ser dada publicidade no mural da Prefeitura Municipal e no jornal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-S

OSMAR GHISLENI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.